



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455-000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 921, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Resultado das inscrições dos candidatos a membro da Comissão de Avaliação prevista no parágrafo único, do art. 7º, da Lei Complementar n. 40/2005.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao art. 7º, da Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 2005, o Prefeito Municipal informa o *resultado das inscrições* dos servidores efetivos que se candidataram para fazer parte da Comissão de Avaliação, os quais serão escolhidos em Assembleia Geral a ser realizada no dia 21 de agosto de 2017, às 18h30min, no auditório dos Pioneiros da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situado na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, Bairro Parque dos Buritis.

Art. 2º Ficam deferidas as seguintes inscrições:

Nome	Matrícula
Ednor Sérgio Pasini Viana	3437
Edileuza Julia Dourado	067
Silvia Fabiani Krause	2331
Elias da Silva Sousa	4240
Sidney Alberto de Oliveira	4231
Siany Tranqueira de Sousa	4270
Károle Graziela Sontag	4793

Art. 3º Ficam indeferidas as seguintes inscrições:

Nome	Matrícula
Karime Souto Gonçalves Javorski	2894

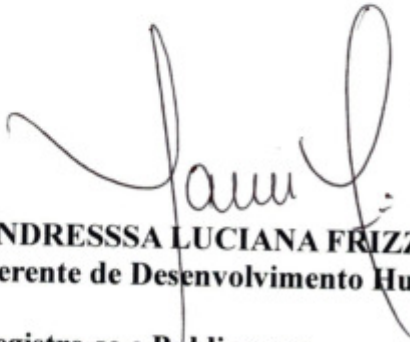
Art. 4º Os candidatos com inscrição indeferida terão o prazo para apresentação de recurso até às 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2017.

f

Art. 5º Os servidores somente serão considerados candidatos, após homologação da sua inscrição, pelo Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, a qual será devidamente publicada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de agosto de 2017



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qual de Vida



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se